SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
***CAMPUS* ALTA FLORESTA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019
PROCESSO Nº 23747.000354.2020-88

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* ALTA FLORESTA E A EMPRESA FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA, com sede na Rodovia MT – 208, S/N, Lote 143-A, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto, **Sr. MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, nomeado pela Portaria nº 203, de 09 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1652602, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.250.438/0001-06, sediado(a) na Rua L, SN – Quadra 11, Casa 12 - Jardim Araçá, Cuiabá/MT, CEP: 78.035-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15024920, expedida pela (o) SSP-MT, e CPF nº 002.899.941-01, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto no 10.024/19; na IN SEGES nº 05/2017, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Oficial de Serviços Gerais, a partir de **01/01/2021**, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de **01/01/2021** a **31/12/2021**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

Após a repactuação, o valor mensal do contrato passará a ser de **R$ 6.189,40 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)** e o valor anual de **R$ 74.272,82 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Oficial de Serviços Gerais:
Exercício: 2021
PTRES: 171009
Fonte de recursos: 8100000000
Elemento de despesa: 33.90.37
PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar a complementação da garantia contratual, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº. 14/2019 e Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alta Floresta – MT, ___ de abril de 2021.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449
Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA:44032617449
Dados: 2021.04.19 15:36:44 -04'00'

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral Substituto do *Campus* Alta Floresta
CONTRATANTE

LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA:00289994101
Assinado de forma digital por LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA:00289994101
Dados: 2021.04.19 14:25:30 -04'00'

LILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Fortes Comercio e Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservações Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome	Nome
CPF	CPF
RG	RG